

Resolução nº 126/CONSEA, de 27 de junho de 2.006

O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

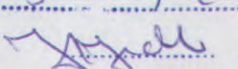
- Processo 23118.2618/2006-96;

R E S O L V E ad referendum do Plenário:

Art. 1º - Aprovar o projeto de Pós-Graduação - Especialização *Lato Sensu* em Língua Portuguesa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.


Ene Glória da Silveira
Presidente

REVOGADA em 18/06/2006
 NÃO REVOGADA
Por: 325 SESSÃO, CONSEA
Ass.: 
Fundação Universidade Federal de Rondônia UNIR